



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2018/0021640-2

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 057/2020/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº 6018.2018/0021640-2

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CONSORCIO MED-SP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços logísticos para operação em almoxarifados, compreendendo as atividades de: recebimento, conferência, armazenamento, triagem de pedidos, separação, reacondicionamento, embalagem, expedição, distribuição, controles de estoque, transporte com rastreamento de cargas e produção de inventários periódicos para os itens: medicamentos (controlados, não controlados, termolábeis, imunobiológicos), materiais médico-hospitalares e correlatos, materiais para laboratório, materiais odontológicos, alimentos, saneantes, cosméticos, produtos de higiene e demais bens de consumo assistenciais na área da saúde, de posse ou propriedade da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Paulo – SMS, bem como a gestão de solução de automação nos pontos de consumo que contemplem a reposição periódica dos itens consumidos à Central de Distribuição de Medicamentos e Correlatos: almoxarifado central de medicamentos e materiais – CDMEC., para a Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 16/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 217.348.665,30 (duzentos e dezessete milhões e trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 97902/2022 no valor de R\$ 3.380.979,24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.39.00.00

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de **2022**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro o **CONSORCIO MED-SP**, CNPJ nº 37.365.219/0001-02, com sede na Avenida Jaguaré, nº 818 (Galpão 16) Bairro Jaguaré – São Paulo/SP, por seu representante legal, Senhor

DS
16FJ

DS



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2018/0021640-2

ANDERSON SILVA SALMAZO, portador do RG nº 02.519.149-76 e CPF nº 044.910.428-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2022, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 073193107 publicado no D.O.C de 08/11/2022 - pg. 118, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 16/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total do presente aditamento é de **R\$ 217.348.665,30** (duzentos e dezessete milhões e trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), sendo:

2.1.1 O valor mensal **R\$ 7.244.955,51** (sete milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), nele estando incluídos todos os custos e a margem de lucro da **CONTRATADA**, que nada mais poderá reclamar a título de contraprestação pela execução de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho 97902/2022 no valor de R\$ 3.380.979,24 (três milhões e trezentos e oitenta mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 057/2020/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

DS
16FJ

DS



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2018/0021640-2

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE

DocuSigned by:

ANDERSON SILVA SALMAZO
CONSORCIO MED-SP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5



De acordo com o Despacho (SEI 07319310) Fls. Lucio C. Maia
c. 533.285.700
SMS.S
22/11/22
SP